



## DECISÃO COREN-ES Nº 093/2024

**Referenda sobre as reinscrições concedidas aos profissionais de enfermagem referente ao mês de junho/2024.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a homologação pelo Plenário, em sua 474ª Reunião Ordinária, ocorrida em 31/07/2024;

### DECIDE:

**Art. 1º** - Homologar as reinscrições concedidas aos profissionais de enfermagem abaixo relacionados:

Quadro I - Junho/2024		
1	FLAVIA FONSECA VENANCIO	722012
2	JOAO PAULO DE LIMA MONTEIRO	396855
3	JOICE MARA FERREIRA	174942
4	KELLY MARCIA DE ARAUJO CANDIDO VIEIRA	390088
5	PRISCILLA FIALHO SIMOES VIEIRA	391448

Quadro II - Junho/2024		
1	ACACIO SOUZA SANTOS	356420
2	ANA PAULA SANTOS DA SILVA MARQUES	191050